

ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF A COMPETITION TO ATTRIBUTE RESEARCH GRANTS, 2 VACANCIES

Reference: 2023_028_BI_RESPONSE

A competition is open for the attribution of 2 research grants to conduct research work in the project **“RESPONSE – Toward a risk-based assessment of microplastic pollution in marine ecosystems”**, JPI Oceans project (2nd call on microplastics), funded by the “Fundação da Ciência e Tecnologia, Portugal” reference MICROPLAST/0006/2018, in the topic *“Combined effects of microplastics, other environmental contaminants and climate changes on marine organisms – One Health implications”*, according the conditions further indicated.

1. Scientific general area: Environmental Toxicology and Contamination;

2. Admission requirements: We are looking for two candidates with a Bachelor degree in Biology, Biochemistry, Bioengineering, Aquatic Sciences, Marine Sciences, or related areas, who are enrolled in a Programme conferring or not an academic degree and integrated in the educational project of a higher education institution, developed in association or cooperation with one or several R&D units, with the aim of consolidating his/her scientific training through the development of research work in the topic *“Combined effects of microplastics, other environmental contaminants, and alterations due to global climate changes – implications to One Health”*.

If the Bachelor degree was awarded by a foreign higher education institution, the candidate must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August at the time of the signature of the contract.

3. Work plan: The selected candidate will work for the project RESPONSE, namely in the topic *“Combined effects of microplastics, other environmental contaminants, and climate changes – implications to One Health”*. This research will contribute to the conservation of biodiversity and health of the ocean, to ‘One Health’ protection, and to achieve the United Nations Sustainable Developmental Goals.

4. Legislation and official rules: Law nº.40/2004, 18th August (Research Fellowship Holder Statute) in its current version; Regulations for Studentships and Fellowships of the Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. and CIIMAR Grants Regulation.

5. Work place and supervision: The work will be carried out at the School of Medicine and Biomedical Sciences (ICBAS) of the University of Porto, Laboratory of Ecotoxicology and Ecology (ECOTOX), Rua de Jorge Viterbo Ferreira, 228, 4050-313 Porto, and punctually at the CIIMAR main building. The researcher will be integrated in the Research Team of Ecotoxicology, Stress Ecology and Environmental Health (ECOTOX) of CIIMAR. The research work will be done under supervision of Prof. Dr. Lúcia Guilhermino and Dr. Gabriel Barboza.

6. Duration of the contract: 6 months, possibly renewed depending on the researcher's performance, until the end of the RESPONSE project, under fulltime and exclusive dedication regime.

7. Monthly salary: The monthly maintenance allowance is 930,98€, in agreement with the monthly maintenance stipend table of the grants directly attributed by FCT, I.P. within the country https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf, by bank transfer payment.

8. Selection methods: The curricular evaluation (CE) will be based on the following criteria: A - Academic performance - 25% (including the final classification obtained in the Bachelor degree and adequacy of this degree to the work to be done in the scope of the grant); B - Relevant experience and qualification for the proposed research topic - 60%; C - Motivation and availability demonstrated by the candidate to carry out the proposed research work - 15%. Total CE rate = $A \times 0.25 + B \times 0.60 + C \times 0.15$.

If the Jury decides that an interview is needed, this will be carried out with the five top candidates, rated over 70% in the CE. In this case, the interview will have a weight of 40% and the CE will have a weight of 60%. If the Jury decides that an interview is not necessary, the final rate will be equal to the total CE rate.

The jury reserves the right to not assign the research grant if none of the candidates meets all requirements and matches the desired profile.

9. Composition of the jury selection: Prof. Dr. Lúcia Guilhermino (Chairperson), Dr. Gabriel Barboza (Member), Dr. Marisa Almeida (Member). Substitute: Dr. Luís Russo Vieira.

10. Form of advertising/notification of results: The final results of the evaluation will be sent through a list sorting the candidates according to their attributed mark, by e-mail and available in CIIMAR website; in case of disagreement, the candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if he/she so wishes, as provided for in the "Código do Procedimento Administrativo" in a preliminary hearing setting. The jury reserves the right to not assign the contract depending on the quality of the applications.

11. Deadline for application and presentation of applications: The competition is open from **3rd March until 16th March 2023**. The applications must be formalized, compulsorily, by sending the following documents:

- detailed curriculum vitae;
- copy of the eligibility certificate (Bachelor degree);
- document certifying the enrolment of the candidate in a Programme conferring or not an academic degree in a Portuguese institution in the academic year 2022/2023, if applicable;
- letter describing the motivation and the availability of the candidate to the position and research work in the proposed topic;
- contact e-mail address and phone number;

Applications must be sent by email to rh@ciimar.up.pt with the reference 2023_028_BI_RESPONSE on the subject.

Attachments should be limited to 5 MB total size. Information send through links will not be accepted. Applications that do not include all the elements previously indicated will not be considered

12. Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a policy of non-discrimination and equal access, by which no candidate can be privileged, can benefit or be put in disadvantage, or can be deprived of any rights or duties based on their social or cultural background, ethnic group or race, age, sex, sexual orientation, marital status, family status, economic status, education, social condition, genetic assets, reduced work capacity, disability, chronic disease, nationality, territory of origin, language, religion, political or ideological beliefs and unionization. As set forth by the Decree Law 29/2001, the candidate with disability has preference if equally classified, which prevails over any other legal preference. The candidates with disability must declare in their application, on their word of honour, their degree and type of disability, and the means of communication/expression that are to be used in the selection process, as provided by the above mentioned legal diploma.

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO – 2 VAGAS

Referência: 2023_028_BI_RESPONSE

Encontra-se aberto um concurso para a atribuição de duas Bolsas de Investigação no âmbito do projeto **“RESPONSE – Toward a risk-based assessment of microplastic pollution in marine ecosystems”**, projeto da JPI Oceans (2nd call on microplastics) financiado pela Fundação da Ciência e Tecnologia, FCT, I.P. com a referência MICROPLAST/0006/2018, destinada a financiar a realização de investigação no seguinte tópico: *“Efeitos combinados de microplásticos, outros contaminantes ambientais e alterações climáticas em organismos marinhos de diferentes níveis tróficos – implicações para a One Health”*, de acordo com as condições a seguir indicadas.

1. Área científica: Toxicologia e Contaminação Ambientais;

2. Requisitos de admissão: Procuramos 2 candidatos/as com grau de Licenciado/a em Biologia, Bioquímica, Bioengenharia, Ciências do Meio Aquático, Ciências Marinhas, Ecologia ou áreas afins, que pretendam desenvolver investigação no tópico *“Efeitos combinados de microplásticos, outros contaminantes ambientais e alterações climáticas em organismos marinhos de diferentes níveis tróficos – implicações para a One Health”*, nas condições indicadas nos pontos seguintes deste Edital. Os/As candidatos/as detentores/as do grau de Licenciado/a nas áreas anteriormente referidas deverão estar inscritos em cursos conferentes ou não de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior em Portugal, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D e demonstrar ter disponibilidade para desenvolver o referido projeto de investigação a tempo integral e dedicação exclusiva, no local e condições a seguir indicadas.

No caso do grau de Licenciado/a dos/as candidatos/as ter sido atribuído por instituição de ensino superior estrangeira, o referido grau deve respeitar o disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto até à assinatura do contrato.

3. Plano de trabalhos: Os/As candidatos/as selecionados/as irão desenvolver o seu projeto de investigação no tópico *“Efeitos combinados de microplásticos, outros contaminantes ambientais e alterações climáticas em organismos marinhos de diferentes níveis tróficos – implicações para a One Health”*, nas condições indicadas nos pontos seguintes. Esta atividade contribuirá para a conservação da biodiversidade e a saúde do oceano, proteger a ‘One Health’ e atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

4. Legislação e regras oficiais: Lei n.º 40 / 2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação na redação atual); Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. e Regulamento de Bolsas do CIIMAR.

5. Local de trabalho e orientação: O trabalho será realizado no Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto (ICBAS), no Laboratório de Ecotoxicologia e Ecologia (ECOTOX), Rua de Jorge Viterbo Ferreira, 228, 4050-313 Porto, e pontualmente na sede do CIIMAR. O/A Bolseiro/a será integrado/a na Equipa de Investigação em Ecotoxicologia, Ecologia do Stresse e Saúde Ambiental (ECOTOX) do CIIMAR. O trabalho será desenvolvido sob orientação da Professora Doutora Lúcia Guilhermino e coorientação do Professor Doutor L. Gabriel Barboza.

6. Duração do contrato: Duração de 6 meses, eventualmente renovável, de acordo com o desempenho do/a Bolseiro/a, até final do projeto RESPONSE, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

7. Subsídio de manutenção mensal: O subsídio de manutenção mensal é de 930,98€, de acordo com a tabela https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf, pago por transferência bancária.

8. Método de seleção: A avaliação curricular (AC) das candidaturas será baseada nos seguintes critérios: A - Desempenho académico – 25% (incluindo a classificação final de Licenciatura e a adequação da área da Licenciatura ao trabalho a desenvolver); B – Experiência e qualificação relevantes para o trabalho a desenvolver no âmbito do tópico de investigação a ser efetuado no âmbito da Bolsa de Investigação – 60%. C. Motivação e disponibilidade demonstrada pelo/a candidato/a para desenvolver o projeto de investigação propostos – 15%. Pontuação AC total = $A \times 0,25 + B \times 0,60 + C \times 0,15$.

Caso o Júri considere necessário, o processo de avaliação poderá incluir uma entrevista aos/às cinco primeiros classificados/as, desde que com avaliação superior a 70%, tendo nesse caso a entrevista um peso de 40% e a avaliação realizada previamente o peso de 60%. Caso o Júri entenda não ser necessária entrevista, a pontuação final corresponderá à pontuação obtida na AC.

O júri reserva-se o direito de não atribuir o contrato se nenhum dos/as candidatos/as atender a todos os requisitos e corresponder ao perfil desejado.

9. Composição do júri de seleção: Prof. Doutora Lúcia Guilhermino (Presidente), Doutor Gabriel Barboza (Vogal) e Doutora Marisa Almeida (Vogal). Membro suplente: Doutor Luís Russo Vieira.

10. Forma de publicitação / notificação de resultados: Os resultados finais da avaliação serão enviados através de uma lista ordenando os/as candidatos/as de acordo com a nota atribuída, por e-mail e disponível no site do CIIMAR; em caso de desacordo, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para contestar a decisão, se assim o desejarem, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo, em audiência preliminar.

11. Prazo para o envio e apresentação de candidaturas: O concurso está aberto de **3 a 16 de março** de 2023. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, enviando os seguintes documentos:

- curriculum vitae detalhado;
- cópia do certificado de licenciatura;
- comprovativo de inscrição em curso conferente ou não de grau em Portugal, se aplicável;
- comprovativos da experiência profissional (por exemplo, publicações, comunicações em encontros científicos, ações de divulgação, entre outros);
- carta de motivação e demonstração da disponibilidade para desenvolver o projeto de investigação no tópico proposto em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- contato e-mail e número de telefone.

As candidaturas devem ser enviadas por e-mail para: **rh@ciimar.up.pt** com a referência **2023_028_BI_RESPONSE** no assunto. Os anexos não devem exceder o tamanho máximo de 5 MB. Não será aceite informação enviada através de links. As candidaturas que não incluam todos os elementos previamente indicados não serão admitidas a concurso.

12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CIIMAR promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical. Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, o/a candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/as candidatos/as devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.



Novo Edifício do Terminal de
Cruzeiros do Porto de Leixões
Av. General Norton de Matos s/n
4450-208 Matosinhos | Portugal
Tel.: (351) 223 401 800
Fax: (351) 223 390 608

rh@ciimar.up.pt
www.ciimar.up.pt